



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 371/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a inclusão da educação e bem estar animal, na grade curricular da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de julho de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é a base para a formação de uma sociedade consciente e responsável. Nesse contexto, proponho a inclusão da educação de bem-estar animal na grade curricular dos alunos da rede municipal de ensino de Votuporanga. Essa iniciativa visa orientar e combater casos de maus-tratos aos animais, promovendo uma cultura de respeito e cuidado desde a infância.

Introduzir a educação de bem-estar animal nas escolas é uma maneira eficaz de formar cidadãos conscientes e responsáveis. Desde cedo, as crianças aprenderão sobre a importância de tratar os animais com respeito e empatia, desenvolvendo valores éticos que serão levados para a vida adulta. Esse conhecimento contribui para a criação de uma sociedade mais justa e humana.

Considerando que a educação é uma ferramenta poderosa na prevenção de maus-tratos aos animais, e ao incluir essa temática no currículo escolar, os alunos serão orientados sobre o que constitui maus-tratos e como denunciar casos de abuso. Esse conhecimento é fundamental para reduzir a incidência de crueldade animal, promovendo a proteção e o bem-estar dos animais em nossa comunidade.

O contato com temas relacionados ajuda no desenvolvimento de empatia e sensibilidade nas crianças. Essas qualidades são essenciais para a convivência harmoniosa em sociedade, pois incentivam o respeito não apenas pelos animais, mas também pelos seres humanos. A educação de bem-estar animal, portanto, contribui para a formação de indivíduos mais solidários e compassivos.

Considerando que a educação de bem-estar animal pode ser integrada a diversas disciplinas, como Ciências, Estudos Sociais e Educação Moral e Cívica. Essa abordagem interdisciplinar enriquece o aprendizado e torna o ensino mais dinâmico e interessante. Além disso, permite que os alunos compreendam a interconexão entre os diferentes aspectos da vida e a importância de cuidar do meio ambiente e dos seres vivos.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ao incluir a educação de bem-estar animal na grade curricular, estamos fortalecendo a cultura de respeito aos direitos dos animais. Essa medida é um passo importante para a construção de políticas públicas que protejam os animais e garantam seu bem-estar. Uma sociedade que valoriza e respeita os direitos dos animais é uma sociedade mais evoluída e ética.

Portanto, é de extrema importância incluir a educação de bem-estar animal na grade curricular dos alunos da rede municipal de ensino. Essa iniciativa não apenas orienta e combate casos de maus-tratos, mas também forma cidadãos conscientes, empáticos e responsáveis, promovendo uma cultura de respeito e cuidado com todos os seres vivos.

Desta forma, solicitamos a Vossa Senhoria para que essa proposta seja implementada, trazendo benefícios duradouros para nossa comunidade e para as futuras gerações.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

